



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0500057

No dia 14 de julho de 2016, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, RODRIGO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade/RG. nº 6.235.274-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.542.299-09, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z CONSTANTES NA TABELA D PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PRA COMPRAS PÚBLICAS- PREÇO DE FÁBRICA DA ANVISA, EXCETO MEDICAMENTOS LICITADOS NOS PREGÕES NºS 21 E 23/2016., resultante do Processo Licitatório Pregão 31/2016 para Sistema de Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 14/07/2017.

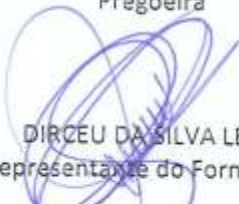
Detento do registro:

Fornecedor: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Relação de Itens da Licitação						
Item	Qtde	Unid.	Preço Unit.	Preço Tot.	Percentual Desconto	Marca Descrição
1	1,0	UNIDAD	75.000,00	75.000,00	30%	MOCA MEDICAMENTOS DE A a Z
2	1,0	UNIDAD	25.000,00	25.000,00	30%	MOCA MEDICAMENTOS DE A a Z (25%).
Total Geral --->			100.000,00			

Nova Santa Rosa, 14 de julho de 2016.


IVANEIDE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira


DIRCEU DA SILVA LEITE
Representante do Fornecedor


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0500061

No dia 21 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RODRIGO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade/RG. nº 6.235.274-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.542.299-09, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: **Aquisição de Material Permanente, mobília escolar e equipamentos hospitalares para atender à demanda desta Municipalidade e Programas e Convênios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Educação e Cultura, resultante do Processo Licitatório Pregão 32/2016 para Sistema de Registro de Preços.**

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 21/07/2017.

Detento do registro:

Fornecedor: **A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICO**

Relação de Itens da Licitação					
Item	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Tot.	Marca
4	15,0	UNIDAD	2.293,00	34.395,00	Benq
13	5,0	UNIDAD	499,00	2.495,00	LG
Total Geral ----> 36.890,00					

Descrição
Projeto Multimídia, Tecnologia: LCD, Resolução: Mínima Nativa de 800 x 600, Entrada: De VGA a Full HD, Luminosidade: Mínimo de 3000 lumens, Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI
Micro-ondas, mínimo 30 litros, Potência mínima de 900W, com relógio e trava de segurança, opção descongelamento e várias funções de preparação de alimentos.

Nova Santa Rosa, 21 de julho de 2016.

IVANATE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira

VALDIR ANTUNES TEIXEIRA
Representante do Fornecedor

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0500060

No dia 21 de julho de 2016, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RODRIGO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade/RG. nº 6.235.274-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.542.299-09, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: **Aquisição de Material Permanente, mobília escolar e equipamentos hospitalares para atender à demanda desta Municipalidade e Programas e Convênios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Educação e Cultura, resultante do Processo Licitatório Pregão 32/2016 para Sistema de Registro de Preços.**

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 21/07/2017.

Detento do registro:

Fornecedor: PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI -

Relação de Itens da Licitação						Descrição
Item	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Tot.	Marca	
3	10,0	UNIDAD	2.730,00	27.300,00	EPSON	Projektor Multimedia, Tecnologia: LCD, Resolucao: Minima Nativa de 1024 x 768, Entrada: De VGA a Full HD, Luminosidade: Minimo de 3000 lumens, Conectividade: Entrada/Saida RGB 15 pinos e HDMI
11	5,0	UNIDAD	397,00	1.985,00	WALITA	Multiprocessador de alimentos, com no minimo 2 velocidades mais pulsar, minimo de 650w, capacidade de 1,5 litros, 127 Volts, contendo, um processador, discos para picar, discos para ralar, laminas, jarra de liquidificador, espremedor de frutas e manual de instrucoes de uso.
12	3,0	UNIDAD	1.728,00	5.184,00	ELETROLUX	Lavadora de Roupas Automatica - minimo 13Kg Programa Rapido 25 minutos, Turbo Secagem, com Exclusiva Tecla Economia, filtro pega-fiapos no agitador e dispenser inteligente flexivel, voltagem 110v
16	2,0	UNIDAD	1.195,00	2.390,00	PROLIFE	Cadeira de Rodas Adulto, Material de confeccao: aco , Bracos: FIXO, Pes: REMOVIVEIS, Elevacao de pernas: POSSUI, Suporte de Soro: POSSUI, Construido em aco,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

19 5,0 UNIDAD 100,00 500,00 CHS

24 2,0 UNIDAD 290,00 580,00 ZEEX

26 1,0 UNIDAD 5.000,00 5.000,00 GELOPAR

Pintura eletrostática epoxi, Apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade, Estofamento em nylon acolchoado, Cinto peitoral, Apoios de braço estofados e removíveis, Abdutor de pernas, removível e regulável em profundidade, Rodas traseiras de 20 em alumínio raiadas com pneus infláveis, Rodas dianteiras de 6 maciças, com garfos

ESCADA COM 2 DEGRAUS, Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes a níveis mais altos, tais como leitos. Material de Confeccao: Aço Ferro Pintado/Aço Inoxidável/Madeira.

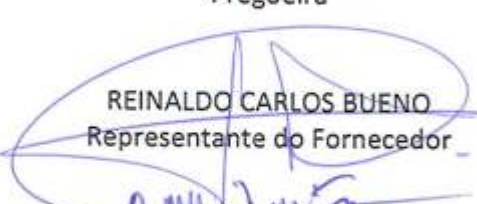
Máquina de Waffle e Grill, Assa, grelha prepara lanches e waffles, Capacidade para 4 waffles ou até 4 sanduíches Placas reversíveis: lisas e quadriculadas. Revestimento antiaderente para facilitar a limpeza das placas; Caneletas para escoar o excesso de óleo; Alças térmicas

Refrigerador, capacidade 950 litros, 2 portas, 5 prateleiras, fabricado em chapa galvanizada externa e interna, isolamento térmico em poliuretano injetado no mínimo 60mm, pintura eletrostática epoxi externa e interna, com termostato para regulagem de temperatura, temperatura interna de operação no mínimo +10°C a -7°C.

Total Geral → 42.939,00

Nova Santa Rosa, 21 de julho de 2016.


IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira


REINALDO CARLOS BUENO
Representante do Fornecedor


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS **ATA DE ADJUDICAÇÃO** **MODALIDADE 14 - Pregão 36/2016**

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 14 - Pregão 36/2016, consoante ata de julgamento.

Nova Santa Rosa- PR, 27 de julho de 2016

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

ERRATA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA** Estado do Paraná, comunica aos interessados que referente ao Aviso de Licitação Pregão Presencial 042/2016:

Onde se Lê: Nova Santa Rosa, 08 de Julho de 2016

Leia-se: Nova Santa Rosa, 25 de Julho de 2016

Nova Santa Rosa, 27 de Julho de 2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.596/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.790, de 03 de Dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.719,24 (três mil, setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0018.6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

880 - CONTRIB. LEGADOS ENTID. NÃO GOV. ECA-FMDCA	R\$	3.719,24
--	-----	----------

33.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERV P/DISTR GRATUITA

880 - CONTRIB. LEGADOS ENTID. NÃO GOV. ECA-FMDCA	R\$	539,45
--	-----	--------

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA

880 - CONTRIB. LEGADOS ENTID. NÃO GOV. ECA-FMDCA	R\$	3.250,00
--	-----	----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	7.508,69
-------------------------------	------------	-----------------

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de Recursos oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
880	CONTRIB. LEGADOS ENTID. NÃO GOV. ECA-FMDCA	R\$	7.508,69
TOTAL		R\$	7.508,69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
26 de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 3.598/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.790, de 03 de Dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 237,20 (duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAUDE-15%-IMPOSTOS		
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500 - BLOCO DE INVEST. REDE DE SERV. SAUDE	R\$	237,20
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	237,20

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
1325990241	880	BLOCO DE INVEST. REDE DE SERV. SAUDE	R\$ 237,20
TOTAL			R\$ 237,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.597/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.790, de 03 de Dezembro de 2015,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.162,62 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAUDE-15%-IMPOSTOS		
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500 - BLOCO DE INVEST. REDE DE SERV. SAUDE	R\$	2.162,62
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	2.162,62

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de Recursos oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
500	BLOCO DE INVEST. REDE DE SERV. SAUDE	R\$	2.162,62
TOTAL		R\$	2.162,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.599/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.790, de 03 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 19.626,18 (dezenove mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAUDE-15%-IMPOSTOS		
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
303 - SAUDE-REC. VINC. (EC29/00-15%)	R\$	5.972,39
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	2.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	11.653,79
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	19.626,18

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAUDE-15%-IMPOSTOS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
303 - SAUDE-REC. VINC. (EC29/00-15%)	R\$	5.972,39



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	13.653,79
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	19.626,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
26 de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de
controle social no seguinte endereço:
www.novasantarosa.pr.gov.br